

Cálculo do BDI



PREFEITURA MUNICIPAL
MATA - RS

A Prefeitura Municipal de MATA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PAVIMENTAÇÃO RUA DO COMERCIO - VILA CLARA", foi adotado percentual de BDI de 22,04 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 4%, a incidir sobre o valor total da obra.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: **2 - Construção de Rodovias e Ferrovias**

Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	3,80 %	3,80 %	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,32 %	0,32 %	0,74 %
R	RISCO	0,50 %	0,50 %	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,02 %	1,02 %	1,21 %
L	LUCRO	6,64 %	6,64 %	8,69 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	7,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	4,00 %		
	CPRB	0		

Fórmula do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante

22,04 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Rafael Garcia Cardoso
Engenheiro Civil
CREA SC97794